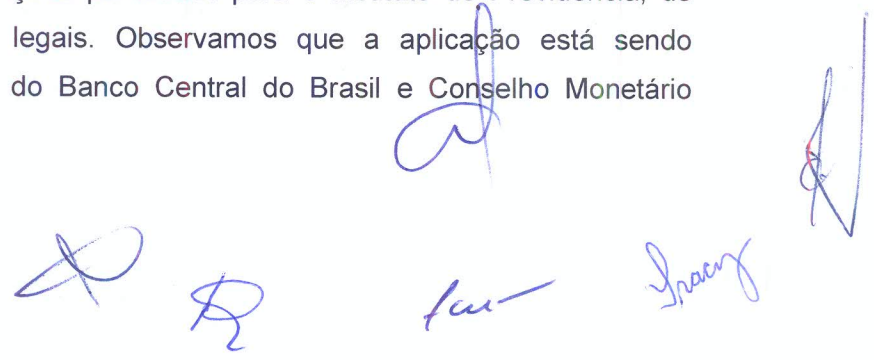


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001- 90**

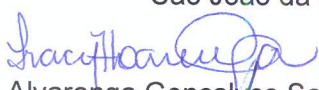
PARECER DO CONSELHO FISCAL


Analizamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Setembro de 2.013, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Setembro de 2013, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Setembro de 2013 (competência Agosto), a existência de um déficit primário de (-)R\$465.762,51 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$4.159,00 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais), por decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono, e na parte administrativa as despesas periódicas. Acrescido a este déficit primário do mês de Setembro de 2013, o aporte de R\$776.857,43 (setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos) realizado pela Prefeitura, Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE, a transferência do COMPREV (estoque e fluxo) de R\$497.168.09 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e oito reais e nove centavos) (competência Agosto), outras receitas de R\$7.727,91 (sete mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos) e acrescido o rendimento positivo de (+)R\$983.581,58 (novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), culminou com um superávit final de (+)R\$1.799.572,50 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). As aplicações realizadas no mês de Setembro/2013 tiveram o rendimento positivo de (+)R\$983.581,58 (novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, o que motiva variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário



Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **CRÉDITO E MERCADO** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação. Contando em 30 de Setembro de 2013 com saldo disponível/aplicações de **R\$91.199.982,35 (noventa e um milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, conforme apurado nos Balancetes de Setembro de 2013, e na Movimentação Financeira do IPSJBV. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, a nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensal da Receita e Despesa do mês de Setembro de 2013, e Relatório das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Setembro de 2013.

São João da Boa Vista-SP, 17 de Outubro de 2013.

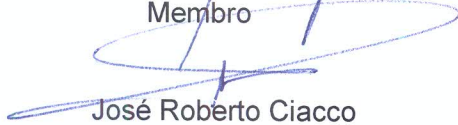

Iracy Alvarenga Gonçalves Santin
Presidente


Dalva de Fátima Menato Armise
Membro


Luis Carlos Evaristo
Membro


Antonio Liberato de Lima
Membro


Fabrício Everton Mariano da Silva
Membro


José Roberto Ciacco
Membro suplente